

# **LEI Nº 849/2023 – “Autoriza a Prefeitura Municipal de Canguaretama a proceder com a permissão de uso de bem público municipal que especifica BOXES DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, e dá outras providências”.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI Nº 849, DE 29 DE JUNHO DE 2023

*“Autoriza a Prefeitura Municipal de Canguaretama a proceder com a permissão de uso de bem público municipal que especifica BOXES DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores ao aprovar, sanciona a seguinte Lei Municipal:

## **L E I:**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** – Fica autorizado o Poder Executivo a conceder permissão de uso aos atuais autorizatários do uso do espaço afeto aos Boxes Mercado Público Municipal de Canguaretama.

§1º Os boxes objetos da presente permissão de uso destinar-se-ão ao funcionamento comercial.

§2º As características, medidas, confrontações, objeto da presente permissão de uso serão levantadas pelo Executivo antes da confecção de termo de Permissão que serão assinados junto aos permissionários.

**Art. 2º** – A permissão de uso autorizada por esta Lei terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de sua promulgação, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** – A permissão de uso autorizada nesta Lei, será feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, por tempo determinado, através de decreto e ratificada por contrato celebrado entre as partes, apenas com relação aos atuais ocupantes dos Boxes Municipais.

**Art. 4º** – As permissões em relação aos novos boxes e aos que

forem ficando vagos, será realizado processo licitatório dotado de impessoalidade para reocupação dos boxes do Mercado Público Municipal.

**Art. 5º** – Serão de responsabilidade dos permissionários os pagamentos de água, luz, bem como outros serviços que venham a ser implementados.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de junho de 2023.

**JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Talison Dantas

**Código Identificador:**7FC3C4CF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2023. Edição 3065

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
ATA**

---

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), foi iniciada a décima quinta sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICÍUS RANIERE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão cumprimentando presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais, em seguida deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE convidando o vereador Leandro Varela a fazer uso da tribuna. O vereador inicia sua fala pedindo um requerimento que foi aprovado por todos os vereadores presentes que é o

relatório de despesas do recurso Federal que veio para ajudar o município de Canguaretama no ano de 2022 na época das fortes chuvas. Diz que precisa saber, onde foi gasto, o valor de seiscentos mil reais. Sabe que não é fácil mais que precisa de respostas e pede a secretaria da casa que envie um ofício para o secretário de assistência social solicitando o relatório de despesas do recurso do Governo Federal e que envie um ofício notificando o secretário de infraestrutura para mandar projeto das drenagens, pede que envie também um ofício para o chefe de gabinete do prefeito solicitando um relatório sobre a emenda do Deputado, que segundo ele, veio para a pavimentação da estrada que liga o distrito de Barra do Cunhaú com a cidade de Vila flor. Relata que enviou um ofício para a secretária de Educação interina, solicitando informações sobre o processo de cargo e salário dos profissionais e até agora não recebeu resposta. Encerra sua fala solicitando ao prefeito a folha de pagamento dos funcionários do município, segundo ele, a escola, na qual trabalha, existem vários funcionários contratados. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Presidente fez a abertura do EXPEDIENTE, e convocou o 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Anchelly Jaciara Rodrigues Silva, Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Paulo Roberto da Silva, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Joel Emanuel Andrade dos Nascimento, Venícius Raniere Soares de Santana, e Juan José de Souza Rodrigues, Romilson Fernandes de Oliveira, Marcio de Vasconcelos. Sendo justificada a ausência dos vereadores Mucio Martins de Castro Filho e Emanuel Miqueias Januário. Verificado o quórum legal o senhor Presidente solicitou à 2ª Secretária, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente da 14ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Após leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no EXPEDIENTE como segue:

PROJETO DE LEI Nº 020/2023 – Altera o Art. 1º E 6º da Lei 841, de 30 de março de 2023, prorrogando o prazo de autorização para celebração de contrato temporário para

atender necessidade excepcional de interesse público, nos termos do Art.37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências (PODER EXECULTIVO). PROJETO DE LEI Nº 07/2023 – Dispõe sobre a declaração de Associação Desportiva e Cultural Alunos na Escola, Craque na Bola como entidade de Utilidade Pública Municipal, de autoria dos Vereadores (Venícius Raniere Soares de Santana e Marta Trajano da Silva.) PROJETO DE LEI Nº 017/2023 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências (PODER EXECULTIVO) 1º TURNO. PROJETO DE LEI Nº 018/2023 – Dispões sobre autorização para abertura de crédito especial para o exercício de 2023, e dá outras providências (PODER EXECULTIVO). INDICAÇÃO Nº 030/2023 – INDICO para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, Prefeito Municipal, que seja feito um estudo para incluir o cargo de Fisioterapia para atuação na USB do Outeiro, de autoria do (Vereador Fabio Nunes da Silva). Todas as matérias apresentadas, foram justificadas pelos seus propositores, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes, em exceção o projeto 018/2023 e o projeto 020/2023 que os vereadores Marcio Vasconcelos e Leandro Varela votaram contra. Após esgotadas as deliberações da ordem do dia o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: O vereador Leandro inicia sua fala relatando a importância da reativação das comissões, principalmente a comissão da Saúde e Educação, pois se estivessem funcionando saberiam onde buscar informações. O mesmo solicita ao presidente que quando chegar projetos na casa que venha acompanhado de um relatório para que analisem melhor. Concluiu sua fala ressaltando sobre o aluguel social das pessoas que saíram da creche Nossa Senhora da Conceição que recentemente voltaram pra lá novamente e pede que envie um ofício para o secretário de assistência social para que ele envie um relatório para saber como está a situação das famílias em relação ao aluguel. O vereador Elvis inicia sua fala lembrando a importância de atualizar e mudar o

regimento da casa, que ao seu ver o regimento atende grande parte das necessidades, mais que precisa de mudanças, que no ano passado fizeram a mudança da lei orgânica que tinha aproximadamente 32 anos. Conclui sua fala dizendo que a mais ou menos dois meses, fez um levantamento dos principais pontos do regimento que precisam de alterações e enviou para o jurídico e em relação a estas mudanças está a questão das comissões que sabem que é desproporcional ao número de vereadores. O vereador Marcio destaca que em relação a creche, concorda com o vereador Leandro, diz que falou com o secretário de assistência social que confirmou, que essas famílias vão ser amparadas, e segundo ele esteve fazendo visitas na creche, afirma que as pessoas voltaram e que a estrutura está pior, cheia de rachaduras, arriscando a cair o teto sobre eles. Conclui sua fala lembrando sobre a aprovação do projeto que foi aprovado para compra de um terreno e que até agora não tiveram nenhuma informação, que a gestão atual só tem muita promessa e pouca execução. O presidente da Câmara, Venícius Raniere, encerra a questão de ordem agradecendo a presença de todos e lembra à população e aos colegas que as colocações referentes ao regimento da Câmara estão sendo avaliados e salienta que é um regimento novo, que embora seja um espelho do regimento de Natal e que realmente existem comissões que nunca existiram aqui mais que podem ser agregadas mais que precisam ser unificadas, mas que, independente das comissões, existe os conselhos do nosso município, que também observou alguns pontos e que, com certeza, terá contribuição de todos e chegará o momento de ser votado. Mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a décima quinta sessão ordinária 2023.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA  
DO NASCIMENTO

JOEL EMANOEL ANDRADE

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS  
RODRIGUES SILVA

ANCHELLY JACIARA

PRIMEIRO SECRETÁRIO  
SECRETÁRIA

SEGUNDA

---

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA  
LEGISLATURA 2021-2024 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA  
NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
ATA**

---

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA  
LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
(CMC) REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e  
vinte e três, nesta cidade e sede do Município de



Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezenove horas (19h00min), foi iniciada a décima quarta sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICÍUS RANIERE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão cumprimentando os presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais, em seguida deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE não havendo nenhum inscrito para o uso da tribuna, o Senhor Presidente fez a abertura do EXPEDIENTE convocando ao 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Anchelly Jaciara Rodrigues Silva, Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Emanuel Miqueias Januário, Joel Emanuel Andrade dos Nascimento, Paulo Roberto da Silva, Marcio de Vasconcelos, Venícius Ranieri Soares de Santana, Mucio Martins de castro Filho, Juan José de Souza Rodrigues, Marta Trajano da Silva e Romilson Fernandes de Oliveira Verificado o quórum legal o Presidente solicitou à 2ª Secretária, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente da 13ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada pela maioria dos vereadores presentes, com abstenção dos vereadores: Juan José de Souza Rodrigues, Romilson Fernandes de Oliveira e Mucio Martins de Castro Filho por não estarem presentes na citada reunião. Após a aprovação da ata foi dado início a leitura das matérias incluída no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI Nº 017/2023 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PODER EXECUTIVO). PROJETO DE LEI Nº 018/2023 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PODER EXECUTIVO). INDICAÇÃO Nº 030/2023 – INDICA para apreciação do Plenário, que envie ofício ao Sr: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, Prefeito Municipal, solicitando um estudo para incluir o cargo de Fisioterapia para atuação na USB do Outeiro, de autoria do (Vereador Fabio Nunes da Silva). Após serem apresentadas e justificadas, as matérias foram aprovadas

por todos os vereadores presentes. Esgotadas as deliberações da ordem do dia, o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: O vereador Leandro Varela deu início a sua fala desejando boa noite a todos os presentes e aos que estavam assistindo pelas redes sociais, ressaltou que Canguaretama está passando por uma situação muito triste, que a população ao bater na porta da secretaria de assistência social não são atendidas nem nas questões básicas, mas que foi aprovado uma lei que assegurava cestas básicas para a população, cabe aos vereadores cobrar e fiscalizar, para que venha realmente ter uma solução. Destacou que faz muito tempo que o município não tem um programa de habitação, e que ao caminhar pelas comunidades encontra situações que realmente são complicadas, pediu que o representante do poder executivo do município quando for a Brasília procure o Ministério da Habitação para trazer soluções para o povo. Segundo o vereador, no distrito de Piquiri não tem aparelhos para que as pessoas idosas possam realizar atividades físicas, mas que estão todos quebrados. Diz que é preciso o poder executivo resolver as questões burocráticas para que venham os recursos. Concluiu sua fala dizendo que todos devem se esforçar e levar projetos para que assim, as emendas venham chegar ao município. O vereador Mucio inicia sua fala relatando que vereador bom é aquele que cobra, e diz ter cobrado até ao prefeito sobre as mudas de plantas que ele tinha comprado para plantar nos pórticos da cidade, que ele mesmo, quando era secretário de turismo, junto com os funcionários da prefeitura organizaram todas as entradas da cidade, e diz que o secretário tem que pôr a mão na massa e que já cobrou em tribuna a placa do centro comercial que está quebrada, pede também não só ao gestor mais aos secretários uma amplitude nas divulgações dos trabalhos, que infelizmente, Canguaretama vem passando por um processo de desgaste de outras gestões, inclusive a questão do mercado público que infelizmente ficou para a gestão atual resolver e que daqui pra frente a situação tende a piorar, que os vereadores precisam começar a cobrar do secretariado. O

vereador Paulo relata que os secretários são o braço direito do poder executivo, e diz que o vereador quando manda um ofício ou um requerimento não é atendido, segundo ele já é o segundo ofício que envia pedindo para roçar o mato da RN 269 situada no Distrito de Piquiri e que, até agora, não foi respondido. Ao ser concluída as falas, o Presidente Venícius Ranieri encerra a questão de ordem agradecendo a presença de todos.

Venícius Ranieri Soares de Santana  
do Nascimento

Joel Emanuel Andrade

PRESIDENTE  
PRESIDENTE

VICE

Elvis Felipe Amaro dos Santos  
Rodrigues Silva

Anchelly Jaciara

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDA SECRETÁRIA

---

**CREDITO ADICIONAL INC 11 – A0  
PL 018-2023**

[Download \[3.16 MB\]](#)

---

**Portaria N° 022/2023 – DISPÕE  
SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR JOAO BATISTA**

# MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA

---

Portaria N° 022/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 022/2023**

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOAO BATISTA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Presidente em Exercício da **Câmara Municipal de Canguaretama**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder férias ao **JOAO BATISTA MARTINS**, servidor comissionado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo 02/01/2022 a 01/01/2023, compreendendo os dias de gozo de 05 de JUNHO de 2023 à 04 de JULHO de 2023.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 05 de Junho de 2023.

Canguaretama/RN, em 19 de Junho de 2023.

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**

Presidente da Câmara